DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.rubiacea.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2
Atos Legislativos 2
Ato de Posse 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rubiácea, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rubiácea poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rubiacea.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rubiácea
CNPJ 44.437.549/0001-13
Avenida Ministro Konder, 108 - Centro
Telefone: (18) 3697-9117
Site: www.rubiacea.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea

Câmara Municipal de Rubiácea
CNPJ 01.623.150/0001-14
Avenida Ministro Konder, 128 - Centro
Telefone: (18) 3697-1300
Site: www.camararubiacea.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rubiácea garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rubiacea.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Ato de Posse

18

Termo de Posse do Prefeito
Período de 05 de janeiro a 03 de
Fevereiro de 2026

Posse do Vice-Prefeito no cargo de Prefeito do município de Rubiácea em razão da licença anual do Prefeito titular, nos termos da Emenda nº 06/2006 à Lei Orgânica do Município de Rubiácea que "Dá nova redação ao parágrafo único, do artigo 62 da Lei Orgânica do Município de Rubiácea.

Aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, nesta cidade de Rubiácea, Estado de São Paulo, às oito horas da manhã, no "Plenário Vereador Adão Antônio de Oliveira" na Câmara Municipal de Rubiácea, em Sessão Extraordinária, com a presença do Vereador Mateus Alves de Oliveira, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Rubiácea e os Vereadores: Victor Sadey Dessotti Baraldi 1º Secretário da Mesa Diretora designado, em razão da ausência dos Vereadores Sandra

19

Maria Quirão e Luís Fernando Luccas de Oliveira, presente os demais Vereadores: Elaine Cristina Silvino Ribeiro, Fernando Henrique Paula de S. dos Santos, Manoel dos Santos Vieira, Quirênio de Souza e Rodrigo Dias de Carvalho, compareceu o Senhor Carlos Roberto de Oliveira, Vice-Prefeito eleito nas Eleições Municipais de seis de outubro de dois mil e vinte e quatro, legalmente diplomado pela Presidente da Junta Eleitoral da centésima quinquagésima primeira Zona Eleitoral do Estado de São Paulo, Juíza Danielle Caldas Ney Soares, munido com o Diploma e as Declarações de bens e de desincompatibilização, com a finalidade de prestar o necessário compromisso legal e de tomar posse no cargo de Prefeito do Município de Rubiácea junto à Câmara Municipal, em razão da licença anual do Prefeito titular, no período de cinco de janeiro a três de fevereiro de dois mil e vinte e seis. Após as formalidades regimentais, fez a afirmação solene de bem desempenhar o cargo no qual é investido neste momento, prestando em voz alta o seguinte compromisso: "Prometo exercer com

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA

Conforme Lei Orgânica Municipal

dedicação e lealdade o meu mandato, respeitando a lei e promovendo o bem geral do município". A seguir, o Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Rubiácea, Vereador Mateus Alves de Oliveira, declarou legalmente empossado no cargo de Prefeito do Município de Rubiácea o Excelentíssimo Senhor Carlos Roberto de Oliveira, no período de cinco de janeiro a três de fevereiro de dois mil e vinte e seis. Para constar, eu, Victor Fadeu Dessotti Baraldi, Secretário Designado da Mesa Diretora mandei lavrar o presente Termo de Posse, que depois de lido em Sessão Extraordinária, vai assinado por mim, pelo Prefeito empossado, pelo Presidente da Mesa Diretora da Câmara e pelos Vereadores presentes.

Victor Fadeu Dessotti Baraldi
Secretário Designado

Carlos Roberto de Oliveira
Prefeito Municipal

Mateus Alves de Oliveira
Presidente da Mesa Diretora

Elaine Cristina Silvino Ribeiro
Vereadora

Fernando Henrique P. de S. dos Santos
Vereador

Manoel dos Santos Vieira
Vereador

22

Oquiêncio de Souza
Vereador

Rodrigo Dias de Carvalho
Vereador